



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Florianópolis, 16 de junho de 2016.

Assunto: Questionário eletrônico, de caráter institucional e obrigatório, está previsto no artigo 35 da Instrução Normativa N. TC-020/2015, com alterações contidas na Instrução Normativa N. TC-024/2016.

Prezado(a) Controlador(a) Interno,

De conformidade com os termos do Ofício Circular TC/GAP/nº 8339/2016, enviado pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCECSC ao Senhor(a) Prefeito(a) dessa municipalidade, e em cumprimento ao artigo 35 da Instrução Normativa N. TC-020/2015, com alterações contidas na Instrução Normativa N. TC-024/2016, estamos encaminhando os questionários eletrônicos que captarão as informações necessárias à elaboração dos indicadores e resultados que compõem o Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM/TCECSC).

Cabe esclarecer que:

1. Vossa Senhoria receberá, em seguida, por e-mail sete questionários, a saber:
 - **Questionário i-Educ - IEGM/TCECSC** (EDUCAÇÃO = 57 questões);
 - **Questionário i-Saúde - IEGM/TCECSC** (SAÚDE = 56 questões);
 - **Questionário i-Planejamento - IEGM/TCECSC** (PLANEJAMENTO = 43 questões);
 - **Questionário i-Fiscal - IEGM/TCECSC** (GESTÃO FISCAL = 2 questões);
 - **Questionário i-Amb - IEGM/TCECSC** (MEIO AMBIENTE = 21 questões);
 - **Questionário i-Cidade - IEGM/TCECSC** (CIDADES PROTEGIDAS = 12 questões);
 - **Questionário i-Gov TI - IEGM/TCECSC** (GOVERNANÇA EM TI = 21 questões).
2. Estes questionários deverão ser respondidos, preferencialmente, por titular ou responsável de cada uma das respectivas áreas, bastando, para tanto, que Vossa Senhoria reenvie cada e-mail recebido a eles, com a orientação de que seja acessado o **link** que aparece ao final da mensagem, contendo o questionário;
3. Quanto ao preenchimento, favor orientar sobre os comandos que aparecem ao final de cada questionário, indicando **“Continuar mais tarde”** (salva as questões já respondidas) – **“Enviar”** (somente quando todas as questões estiverem devidamente respondidas) – **“Sair e limpar questionário”** (para refazer as respostas e postergar o preenchimento);
4. Vossa Senhoria não precisa se preocupar em consolidar os questionários. Caso algum dos titulares ou responsáveis não responder, o Tribunal de Contas entrará em contato com essa Controladoria Interna para que haja a solicitação do preenchimento e envio do questionário;

5. Uma vez que se conseguiu enviar o questionário, Vossa Senhoria receberá uma mensagem de conclusão da pesquisa e de salvamento automático das respostas, sem que nada mais seja preciso fazer;
6. O questionário eletrônico deverá ser respondido **até 15/07/2016**.
7. Dúvidas e/ou esclarecimentos podem ser sanados através do e-mail iegm.tcesc@tce.sc.gov.br, ou pelo telefone (48)3221-3851, com os Auditores Fiscais de Controle Externo Celso Guerini e Gilberto Paiva de Almeida.

Atenciosamente,

Celso Guerini
Coordenador do IEGM/TCESC